DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/09
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.009

"Autoriza a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a firmar convênio com a Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR e dá outras providências".

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a celebrar convênio de cooperação institucional junto à Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, com o objetivo comum de propiciarem o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à estruturação e oferecimento de Projeto de Educação e Gestão Ambiental a ser implantado no Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art.2°. As despesas operacionais com a realização desta iniciativa correrão no que couber, à conta de dotações próprias, do orçamento anual da Câmara Municipal.

Art.3°. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de dezembro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luis Roberto D. Broglio
2º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 15 de dezembro de 2.009.

Drª. Flávia Jordani Barbosa Borgo
Procuradora Jurídica.